



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 025/2025

Pereiro, 11 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Realização de calçamento no Sítio Lagoa Nova, iniciando de Cazuzá, passando por Luiz de Emídio, por Antonio Paula, Sales de Augustinho, João Paulo, a viúva de Biel até sair Manoel do Leite.

Observação: No local que não necessitar o calçamento, fazer uma piçarra.

JUSTIFICATIVA: Será realizada oralmente pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante